



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL
FLS. 10
RUB. (A)

PARECER Nº **1519/2023**

O. S. Nº **1519/2023**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 795/2023**, que “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Exmo. Senhor Eduardo Rodrigues da Silva.”

AUTOR: Deputado NININHO.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) THIAGO SILVA.

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) n.º 795/2023**, de autoria do Deputado NININHO, que “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Exmo. Senhor Eduardo Rodrigues da Silva.”

A iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 2838/2023, Protocolo nº 8753/2023, lido na 53ª Sessão Ordinária (16/08/2023), conforme descrito abaixo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Exmo. Senhor Eduardo Rodrigues da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 21/08/2023, caráter informativo, citando que não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto, conforme folha 05.

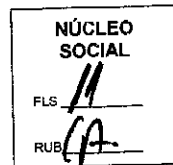
A proposição foi instruída com o Currículo do homenageado (Anexo - Intranet), juntado às fls. 06 a 09.

Em 21/08/2023, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027



Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese. É o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todas as proposições e assuntos concernentes à educação e instrução, pública ou particular, e a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo, contidos no Artigo 369, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989 e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A intenção do autor é Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honorárias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção XI, artigo 15, sobre a Comenda Marechal Cândido Rondon. Vejamos:



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL
FLS. 12
RUB. 1A

Art. 15 A Comenda Marechal Cândido Rondon, como comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

Parágrafo único: Os projetos de resolução de concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **002/005** homenagens na corrente Sessão Legislativa de 2023. Além disso, em consonância com o Art. 18 da Resolução correspondente dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa, vejamos:

Art. 18 Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - 01(uma) pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;

II - 35 (trinta e cinco) pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;

III - 05 (cinco) pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (Grifo nosso).

Nas folhas 02 e 03 do **Projeto de Resolução (PR) nº 795/2023**, o nobre Parlamentar apresenta a seguinte justificativa:

"Através da presente resolução, pretendemos conceder esta homenagem ao ilustre Senhor Eduardo Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado. Esta homenagem se dá em decorrência da análise curricular do futuro agraciado em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e em consequência a população Mato-grossense, pelos fatos abaixo expostos: O futuro agraciado, nasceu no dia 04/10/1978, natural e residente em Cuiabá/MT. É Advogado. Bacharel em Direito, pela Universidade de Cuiabá - UNIC (2007). Pós-Graduado Lato Sensu em Direito Público pelo Instituto Cuiabano de Educação no ano de 2009. Pós-Graduado em Gestão Pública pela Faculdade de Tecnologia do Ipê no ano de 2015. Tomou posse como Analista Administrativo - Advogado, na Secretaria



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL
FLS. 13
RUB. CA

de Estado de Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de Mato Grosso, em 2014, onde atualmente atua na área de convênios. Sua trajetória dentro da Instituição é marcada pelo excelente profissionalismo e grande responsabilidade nas ações. Entre os anos de 2003 a 2014, aprovado por concurso público, exerceu o cargo de Técnico Administrativo do Sistema Único de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, tendo sido Coordenador de Convênios, no período de 2005 a 2006. Em 2008, exerceu o cargo comissionado Assessor Técnico e Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso. Nos anos de 2009 a 2010, exerceu o cargo comissionado de Assessor Técnico na Secretaria de Estado da Casa Civil, desenvolvendo atividades na área de licitações e contratos. Entre os anos de 2010 a 2014, exerceu o cargo de Assessor Especial na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, atuando na área de licitações e contratos. Além da atividade junto ao Estado de Mato Grosso, o futuro agraciado, é advogado atuante nas áreas civil, penal e administrativa, desde o ano de 2007, bem como exerce o magistério. Na área de educação, o futuro agraciado, atualmente é Professor de Direito Constitucional e de Processo Civil do curso de Direito, e de Direito Administrativo, lecionando sobre Licitações e Aquisições Governamentais, no curso de pós-graduação de Gestão Pública, ambos na Faculdade Tecnológica do Ipê - FAIPE, desde 2022, e Professor do curso preparatório LAC Concursos, desde 2018. Entre os anos de 2016 a 2022, foi Professor das disciplinas de Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Internacional e Direitos Humanos, da Faculdade Cândido Rondon (atual União das Faculdades Católicas do Estado de Mato Grosso). Também foi Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, e Professor de Direito Processual Civil, da Faculdade Afirmativo, entre os anos de 2015 a 2018. Foi Professor "pro bono" de Direito Constitucional, entre os 2015 e 2016, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso. Foi Professor dos Módulos de Direito Processual Civil no curso de pós-graduação em Direito Civil e Processo Civil da Faculdade de Cuiabá, no ano de 2018. Sendo assim, a Comenda Marechal Cândido Rondon tem o propósito de homenageá-lo pelo seu mérito excepcional, pelo trabalho árduo em prol da infraestrutura, advocacia e educação mato-grossense, movido sempre pelo espírito público colaborativo, senso crítico, e com notório saber jurídico exigido pelo cargo e profissões que desempenha, tornando-o merecedor desta distinção. Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação."



ENDEREÇO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Sala 204 - 2º Piso

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Social
E-mail: nucleosocial@al.mt.gov.br

TELEFONES:
(65) 3313-6908
(65) 3313-6909
(65) 3313-6915

FBC



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.
20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL	
FLS.	14
RUB.	GA.

No momento da análise do Projeto por esta Comissão, houve a habitual pesquisa e conferência no sistema de tramitação (*intranet* – controle de proposições), em que não foi detectada a existência de proposições versando sobre matéria análoga ou interdependente.

Ademais, a prestação de homenagens e concessão de honorarias é prática corrente e visa prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Nos termos da justificativa apresentada na proposição e currículo, temos que o homenageado é Advogado, Professor, Pós-Graduado em Direito Público pelo Instituto Cuiabano de Educação e Gestão Pública pela Faculdade de Tecnologia do Ipê.

Tomou posse como Analista Administrativo - Advogado, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de Mato Grosso, em 2014, onde atualmente atua na área de convênios.

Entre os anos de 2010 a 2014, exerceu o cargo de Assessor Especial na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, atuando na área de licitações e contratos.

Atuante nas áreas civil, penal e administrativa, atualmente é professor das disciplinas de Direito Constitucional e Processo Civil do curso de Direito, e Direito Administrativo, no curso de pós-graduação de Gestão Pública, ambos na Faculdade Tecnológica do Ipê – FAIPE, além do curso preparatório para concursos públicos.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa do **Projeto de Resolução (PR) nº 795/2023**, de autoria do Deputado NININHO, entendemos que o senhor **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a **RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019**, é justo que receba a



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL	
FLS.	15
RUB.	CA.

“Comenda Marechal Cândido Rondon”, assim, qualificam seu mérito. Dessa forma, manifestamo-nos favoráveis pela **aprovação** do **Projeto de Resolução (PR) nº 795/2023**, de autoria do Deputado NININHO, lido na 53ª Sessão Ordinária (16/08/2023).

É o parecer.



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL
FLS. 16
RUB. GA.

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO N°	PARECER N°	O.S. N°
PR 795/2023	1519/2023	1519/2023

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) n° 795/2023**, de autoria do Deputado NININHO, que “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Exmo. Senhor Eduardo Rodrigues da Silva.”

Analizados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa do projeto, entendemos que o senhor **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA** satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO N° 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba a “Comenda Marechal Cândido Rondon”, assim, qualificam seu mérito. Somos favoráveis pela **aprovação do Projeto de Resolução (PR) n° 795/2023**, de autoria do Deputado NININHO, lido na 53ª Sessão Ordinária (16/08/2023).

VOTO RELATOR:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.
 PREJUDICIDADE - ARQUIVO.

SPMD/NUSOC/CECTCD/ALMT, em 22 de 8 de 2023.

RELATOR (A): _____

[Assinatura]

[Assinatura]

Francisco Xavier de Cunha Filho
Secretaria Legislativa / Núcleo Social



ALMT
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



FLS 17 RUB 117

Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

REUNIÃO: 3ª ORDINÁRIA 8ª EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 22/08/23 16H00

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO - PR Nº 795/2023.

AUTORIA: Deputado Estadual NININHO.

APENSAMENTOS:

ANEXOS:

VOTO DO RELATOR: Pelas razões expostas, quanto ao mérito, posiciono-me FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 795/2023, por atender os requisitos estabelecidos na Resolução nº 6.597/2019.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado BETO DOIS A UM Alberto Machado PSB Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado CLAUDIO FERREIRA Cláudio Ferreira de Souza PTB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado FABINHO Fabio José Tardiu PSB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
Deputado VALMIR MORETTO Valmir Luiz Moretto REPUBLICANOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado DR. JOÃO João Jose de Moraes MDB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado ELIZEU NASCIMENTO Elizeu Francisco do Nascimento PL		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado LUDIO CABRAL Ludio Frank Mendes Cabral PT		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araujo PP		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO:

V - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:

Certifico que foi designado o Deputado THIAGO SILVA para relatar a presente matéria.

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição: APROVADO REJEITADO

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLÁUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

NUSOC
Núcleo Social

NUSOC | GMCA
1ª Página

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira | Sala 204 - 2º Piso
E-mail: nucleosocial@al.mt.gov.br
Telefones: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6909 | (65) 3313-6915.